

REQUERIMENTO DE 10 DE ABRIL DE 2018

Exmo. Sr.
Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização amparado pelo parágrafo 1º do Art. 34 do Regimento Interno, ora transcreto:

§ 1º - Por razões relevantes, fundamentadas em requerimento ao Presidente da Câmara, poderá a Comissão solicitar adiamento do prazo, por igual período, quando se tratar de matéria complexa a exigir maior estudo.

Requer diante do exposto, considerando que o projeto de lei nº 006/2018 é matéria complexa.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 10 de abril de 2018.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário